

RESOLUÇÃO Nº 005/95

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de R\$199,10 (cento noventa e nove reais e dez centavos), a dotação abaixo do Orçamento Vigente.

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$199,10

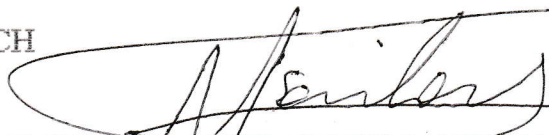
Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação abaixo relacionada.

4.1.1.0.00 - OBRAS E INVESTIMENTOS.....R\$199,10

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995).

MANOEL ENDLICH  
Presidente

  
VALDEMIR ANDRADE DE SANTANA  
Vice-Presidente

  
JORGE SILVA  
Secretario